

## **PORTARIA 081/2020**

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, o Professor Doutor Paulo Sergio da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Artigo 1º - Considerando que o art. 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 173/2020 suspendeu, a partir do dia 27/05/2020, a contagem de tempo para fins de concessão de *“anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins”*, fica revogada a portaria nº 077/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 17 de junho de 2020.

**Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva**  
**Reitor**